

DECRETO Nº 3.896, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Decreta Hóspede Oficial do Município de Ibitinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Hóspede Oficial do Município de Ibitinga, nos dias 30 de junho e 1º de julho do corrente ano, ocasião em que se comemora a posse da nova diretoria da Loja Maçônica “Estrela de Ibitinga”, o **Sr. RAIMUNDO HERMES BARBOSA**, Presidente da Poderosa Assembléia Estadual Legislativa Maçônica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração